



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O **Diretor** do Campus Avançado em Jandaia do Sul da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito a portaria PORTARIA Nº 51, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

II. Designar para compor o Comitê de Pesquisa do Campus Avançado de Jandaia de Sul os seguintes membros:

Titular - **Prof. Dr. Daniel Angelo Longhi**

Suplente - **Profa. Dra. Helena Macedo Reis**



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO PADILHA DE SOUSA, DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 10/02/2021, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3296694** e o código CRC **F55568F2**.